



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 12/05/2022

## Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)*. Presentes os Vereadores membros Altran, Presidente, Bruno Leite, Vice-Presidente, e Professor Adriel, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

**Projeto de Lei nº 58/2022**, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais Suplementares no valor de R\$ 200.000,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei nº 61/2022**, que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (LDO 2023)"*, de autoria do Poder Executivo.

Relativamente ao Projeto de Lei nº 58/2022, que trata de recurso decorrente de excesso de arrecadação, após análise da matéria e da realização de Audiência Pública, a CFO opinou favoravelmente à propositura, visto que a mesma não possui óbices de ordem financeiro-orçamentária.

Já no que se refere ao PL nº 61/2022, a CFO iniciou os estudos sobre a proposição e fez a leitura da análise prévia elaborada pela Secretaria Legislativa, a qual descreve algumas falhas encontradas na LDO 2023.

Os membros pensaram em encaminhar um ofício ao Poder Executivo relatando tais falhas e solicitando a apresentação das emendas necessárias para que os problemas sejam sanados; os Vereadores Altran e Bruno Leite opinaram, também, por apresentar emenda ao artigo 21 do projeto, diminuindo de 20 (vinte) para 10% (dez por cento) o limite para que o Chefe do Executivo possa remanejar créditos mediante decreto.

Entretanto, a CFO decidiu, primeiramente, convocar Audiência Pública para debater o projeto e, após, verificar como procederá a respeito. Os membros também decidiram encaminhar memorando ao Presidente da Casa solicitando assessoria especializada na área de contabilidade pública para os auxiliar na análise da LDO.

Por fim, o Vereador Altran nomeou o Vereador Bruno Leite relator do PL nº 58/2022 e o Vereador Professor Adriel, do PL nº 61/2022.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 12/05/2022

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

**Altran**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Bruno Leite**

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Professor Adriel**

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento